

## ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, no dia 10 (dez) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA** de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Ordinária número 07 (sete) de 2024 (dois mil e vinte quatro). **1.0 PRESENCAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** Presidente **HERMES DA FONSECA NETO** (CAU A13804-5) - presencial; Vice-Presidente e Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (CAU A35273-0) - presencial; **ANDRÉIA JANE LEANDRO CÂMARA** (CAU A31060-3) – virtual; **CLAUDICEIA SILVA MENDES** (CAU A77693-9) - presencial; **PATRÍCIA VIEIRA TRINTA** (CAU A38019-9) - virtual; **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI** (CAU A51286-9) - presencial; **LOURIVAL JOSÉ COELHO NETO** (CAU A83465-3) – presencial. **1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** não houve **1.2 CONVIDADOS:** **GLADSTONE MAPURUNGA E SILVA JUNIOR** (CAU A38015-6) – virtual; **BRUNA ANDRADE FERREIRA** (CAU A128247-6) - virtual; **RAFAEL VINICIUS MACEDO SOUSA** (CAU A191862-1) – virtual; **WELLYSON JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO** arquiteto e urbanista sócio do “PORTA E JANELA” – Escritório Popular de Arquitetura – CAU A245653-2; e **SHIRLEN CAROLINE RABELO CABRAL** arquiteta e urbanista sócia do escritório “NÓS ASSESSORIA TÉCNICA” - CAU A116880-0. **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral; **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM**, Gerente Administrativo e Financeiro; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) o presidente **HERMES FONSECA** cumprimentou a todos, verificou o quórum de 07 (sete) conselheiros presentes e declarou aberta a 7ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2024, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **3.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** fez a leitura da pauta, apresentou novas inclusões e aprovou junto ao plenário a nova ordem do dia. **4.0 ORDEM DO DIA: 4.1.APROVAÇÃO DOS CARGOS E QUANTITATIVOS DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA A SEREM PROVIDAS PELO CAU/MA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO:** O presidente **HERMES FONSECA** convidou o Gerente Geral do CAU/MA **FERNANDO CUTRIM** para realizar apresentação dos termos da proposta em pauta, que já possuía parecer favorável à aprovação, através da deliberação da Comissão de Orçamento, Administração, Planejamento e Finanças - COAPF do CAU/MA “DCOCMA Nº 001-05/2024, realizada em 04 de setembro 2024. Ato seguinte o Gerente deu início à apresentação destacando as atribuições e responsabilidades de cada cargo que será submetido ao concurso, sendo: 01 (um) Arquiteto e Urbanista; 01 (um) Auxiliar de Fiscalização e Atendimento; 01 (um) Assistente de Tecnologia da Informação – TI; 01 (um) Analista de Comunicação; e 01 (um) Auxiliar Administrativo e Financeiro. O gerente ponderou que a Resolução do CAU/BR que

trata dos processos de Fiscalização criou a figura do auxiliar de fiscalização, que vai atuar como suporte para o fiscal, dessa forma é possível potencializar as ações de campo pois, antes, eram necessários dois fiscais para realizar essa mesma atividade, o que acabava onerando a atividade de fiscalização. Agora, temos um arquiteto e urbanista na função de Agente de fiscalização e analista técnico, que é obrigatoriamente concursado, e um auxiliar de fiscalização, que atua como nível médio na função de Auxiliar de Fiscalização e Atendimento. Dessa forma, conseguimos equilibrar as atividades e compartilhar o atendimento, podendo tanto assumir as funções de apoio no setor de fiscalização e no setor de cadastro de pessoa física e jurídica, bem como no atendimento ao público em geral. O assistente de Tecnologia da Informação é o único nível técnico, enquanto o Analista de Comunicação é de nível superior. O gerente geral ponderou que dentro da estrutura organizacional do CAU/MA, foi identificado que esse seria o melhor formato para incorporar as atividades de comunicação, em detrimento de ter uma assessoria de comunicação que seria realizada por uma empresa terceirizada, sem o devido acompanhamento do dia a dia da instituição. O concurso vai contar com o total de 05 (cinco) vagas para contratação imediata e com cadastro reserva limitado a 25 vaga por cargo, e o prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogáveis por mais dois. Por fim, feitas a considerações ao Plenário, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dentre os presentes, sendo 06 (seis) votos favoráveis, 00 (nenhuma) abstenção e 02(duas) ausências. **4.2. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA PARA O CONSELHO DE ARQUITETA E URBANISMO DO MARANHÃO, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE PROVAS, RESPOSTAS DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO:** O presidente HERMES FONSECA convidou o Gerente Geral do CAU/MA FERNANDO CUTRIM que ponderou a necessidade administrativa da pauta em questão está desmembrada do ato que aprovou os cargos de concurso e ressaltou a determinação legal prevista no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no art. 41 da Lei 12.378/2010, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade, faz-se necessária a realização de concurso público para futuro provimento de cargo vago e que vierem a vagar. Ato contínuo destacou que a pauta já possui parecer favorável à aprovação, através da deliberação da Comissão de Orçamento, Administração, Planejamento e Finanças - COAPF do CAU/MA "DCOCMA Nº 001-05/2024, realizada em 04 de setembro 2024. Por fim, feitas a considerações ao Plenário, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dentre os presentes, sendo 06 (seis) votos favoráveis, 00 (nenhuma) abstenção e 02(duas) ausências. **4.3.APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISCIPLINADO**

**PELA LEI FEDERAL 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – POP (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO):** O

presidente **HERMES FONSECA** convidou o Gerente Geral do CAU/MA **FERNANDO CUTRIM** que comentou que a portaria tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. O Procedimento Operacional Padrão (POP) tem origem na Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MA e já foi analisada pela comissão. Essa iniciativa foi desenvolvida pelo setor financeiro para padronizar e otimizar os processos internos de forma a estruturar alguns Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para facilitar a execução das atividades rotineiras dentro do conselho. A minuta da portaria foi elaborada com a colaboração do consultor Ignácio Pinheiro, que presta serviços de Assessoria em Licitações, Treinamento e Normatização de Processos ao CAU/MA. A razão de apresentarmos essa portaria ao plenário é a necessidade de regulamentar as contratações diretas que, com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, muitas exigências relativas às licitações foram modificadas, tornando os processos de contratação direta mais rigorosos e similares a uma licitação convencional. Por isso, optamos por estabelecer diretrizes internas para a sua regulamentação, ponderou o gerente. A minuta já foi apreciada pela Assessoria Jurídica do CAU/MA, o Dr. André, responsável pelo setor jurídico, que participou do processo de revisão, esclareceu. O presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra ao assessor Ignácio Pinheiro, que tomou a palavra e ponderou que sua atuação profissional está voltada para a área de contratações públicas e capacitação de pessoal. Com a nova lei, diversas alterações significativas foram implementadas em relação à legislação anterior. Dessa forma, torna-se necessária a regulamentação dos procedimentos de dispensa de licitação, que abrangem as contratações consideradas dispensáveis. No CAU/MA, todos os contratos estão abaixo do limite vigente, que atualmente é de R\$ 59.903,00. Por essa razão, a regulamentação desse processo é essencial. Essa normatização não apenas atende às exigências legais, mas também contribui para o aprimoramento do planejamento interno do CAU/MA no âmbito das contratações públicas. Além disso, é importante destacar que as necessidades do CAU/MA são distintas das do CAU/BR, o que reforça a importância dessa regulamentação específica para a realidade local. Ato contínuo reforçou que a intenção da regulamentação é facilitar a aplicação da lei dentro do conselho. No entanto, quando chegar o momento de discutir a contratação de empresas, essa será uma etapa posterior e demandará um debate mais aprofundado. Decidimos implementar essa normatização para dar maior estabilidade às dispensas de licitação, já que essas contratações são as que, de fato, executamos com maior frequência. Como mencionado, nossos contratos giram em torno de R\$ 59.903,00, e não temos grandes volumes financeiros. Dessa forma, não há a necessidade de modalidades como o pregão eletrônico ou outras mais complexas. Obviamente, outras regulamentações ainda serão

111 aplicadas, mas essa medida visa simplificar a operacionalização dos processos internos,  
112 ponderou o Gerente Fernando Cutrim. O presidente **HERMES FONSECA** tomou a palavra e  
113 esclareceu que não está sendo criada uma regra nova, apenas operacionalizando o que já está  
114 previsto na legislação dentro da rotina administrativa do conselho, o ponto central é garantir  
115 a correta aplicação da lei de forma eficiente e adaptada à nossa realidade. Feita a leitura da  
116 minuta e esclarecidos todos os pontos, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a  
117 mesma aprovada por unanimidade dentre os presentes, sendo 04 (quatro) votos favoráveis,  
118 02(duas) abstenções e 02(duas) ausências. **4.4.APRESENTAÇÃO DAS PROJEÇÕES DAS**  
119 **RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PARA 2025 PARA COMPOR O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO**  
120 **DO PRÓXIMO EXERCÍCIO E O SEU CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO:** O presidente **HERMES**  
121 **FONSECA** passou a palavra ao Gerente Financeiro do CAU/MA **MARCELO BELÉM** para que  
122 apresentasse os dados e cronograma do objeto em pauta. O gerente passou a informar que  
123 todo ano, nesse período, inicia-se o processo de planejamento do orçamento do CAU para o  
124 exercício do ano subsequente. A programação orçamentária tem como primeira etapa a  
125 definição da receita, seguida pela elaboração do calendário. Antes disso, é necessário  
126 considerar a previsão de arrecadação, que ainda não foi detalhada pelo CAU/BR nas diretrizes.  
127 Assim, convém entregar a proposta ao CAU/BR até o final de outubro. A programação  
128 orçamentária do CAU para 2025 está considerando uma estimativa de inflação em torno de  
129 4%, o que impactará na correção das receitas do conselho, que leva em conta, principalmente,  
130 a anuidade e a arrecadação por meio das RRTs (Registros de Responsabilidade Técnica). Para  
131 isso são realizados cálculos detalhados sobre o número de novos profissionais, possíveis  
132 isenções e o crescimento esperado na emissão de RRTs, explicou o gerente. Com base nesses  
133 cálculos, é feita uma projeção inicial de receita para todos os CAUs Estaduais. Essa previsão é  
134 então repassada para validação, permitindo que cada conselho seja avaliado e, se necessário,  
135 questione os valores. Atualmente, estamos na fase de elaboração da documentação das  
136 diretrizes, prevista para ser concluída em 16 de setembro. A análise inicial das receitas já foi  
137 realizada no início do mês. Ato contínuo esclareceu que a proposta orçamentária seguirá para  
138 aprovação final na plenária do CAU/BR no dia 26 de setembro e, posteriormente, será  
139 encaminhada aos CAUs estaduais no dia 30 de setembro. O prazo final para devolução da  
140 proposta consolidada ao CAU/DF é 1º de novembro. Ou seja, teremos o mês de outubro para  
141 finalizar o planejamento de 2025. Neste momento, estamos realizando uma apresentação da  
142 primeira da previsão de receitas do CAU/MA, considerando apenas a arrecadação. De forma  
143 geral, a estimativa de receita para o próximo ano permanece praticamente inalterada em  
144 relação ao exercício atual, pontuou o gerente. Ato seguinte, avaliou que o CAU/MA vai gerar  
145 novas receitas por meio da anuidade, considerando uma correção de 4% no valor. No entanto,  
146 a projeção estima uma variação de 6% no orçamento, o que significa que o aumento real da  
147 receita, descontando a inflação, vai ser de 2%. As receitas não são otimistas. Tivemos um apoio  
148 financeiro do Fundo de Apoio no segundo semestre deste ano, mas ainda não sabemos como

ele será estruturado para o próximo ano, pois essa informação não foi disponibilizada até o momento. A expectativa é de que, para o próximo exercício, o CAU/BR defina a continuidade desse fundo. No entanto, como esta questão ainda não foi deliberada, não podemos contar com essa previsão no orçamento. Caso essa fonte de recurso deixe de existir, será necessário reavaliar estratégias. Diante desse cenário, estamos dando continuidade ao trabalho de recuperação de receitas iniciado no segundo semestre deste ano. Observamos uma tendência de redução na inadimplência para o próximo ano. Atualmente, a inadimplência de pessoas físicas é de 45,8%, e a previsão para 2025 é que caia para 43,8%. No caso das pessoas jurídicas, a taxa de inadimplência deve reduzir de 70% para 68%. Precisamos buscar mecanismos para minimizar essa inadimplência, pois seu impacto nas finanças do CAU/MA compromete a realização de diversas ações e iniciativas planejadas. Grande parte dos recursos necessários para essas atividades está diretamente vinculada à arrecadação, e qualquer déficit prejudica a execução. Nesse sentido, já iniciamos uma iniciativa de recuperação de créditos, com campanhas de valorização do pagamento das anuidades. O objetivo é promover a regularização dos débitos por meio de comunicação direta com os profissionais. Foram identificados 810 profissionais com anuidades em aberto referentes aos exercícios de 2023 e 2024. O primeiro passo foi a realização de cobranças amigáveis, mas, caso não haja retorno, daremos início às notificações de cobrança extrajudicial. Esse processo seguirá as diretrizes para posterior encaminhamento a cartório. A ideia é que as cobranças sejam feitas de forma estruturada e gradativa, garantindo que todos os profissionais sejam devidamente notificados. Além disso, como foi debatido anteriormente, a implementação dessa estratégia busca fortalecer o papel do CAU, evitando a percepção de que a anuidade não traz benefícios diretos ao profissional. Esse processo de recuperação financeira é essencial para o equilíbrio do orçamento e para garantir a execução do plano de ação da autarquia. A previsão é que, em janeiro, seja iniciada uma nova etapa desse trabalho, considerando os exercícios anteriores e a busca por parcerias estratégicas para viabilizar soluções mais eficazes. Diante disso, é fundamental que o Conselho fique atento às iniciativas em andamento e participe da construção do orçamento para o próximo ano. O planejamento precisa ser bem estruturado, com um cronograma de execução claro e um orçamento que permita avaliar as diretrizes de inclusão das ações dentro do plano. Por fim, reforçamos que essa pauta tem caráter informativo, pois o processo de cobrança já foi iniciado e deve ser acompanhado de perto. A expectativa é que o plano de ação seja aprovado em novembro, após análise da Comissão de Planejamento e Finanças.

**4.5. APRESENTAÇÃO DO “PROJETO ITINERANTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DO SANEAMENTO E SEUS REFLEXOS NA QUALIDADE DE VIDA – QUILOMBO LIBERDADE” - PROJETO VINCULADO AO PROGRAMA DE ATHIS – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/MA:** O presidente HERMES FONSECA iniciou o ponto de pauta esclarecendo a necessidade de apresentação de um documento estruturado para o encaminhamento de projetos e eventos a serem incluídos na

187 programação orçamentária do CAU/MA, de forma a otimizar as rubricas correspondentes. A  
188 proposta da Conselheira Bruna visa avançar nesse sentido e verificar se ainda é viável sua  
189 execução neste ano, ponderou o presidente. Ato contínuo informou que recentemente  
190 participou de evento promovido pelo CAU/CE em Fortaleza que proporcionou uma  
191 experiência enriquecedora. Diversos estados apresentaram seus estudos de caso e foi  
192 verificada a necessidade de aprimorar a estratégia do CAU/MA em participar de eventos com  
193 essa temática. O presidente lembrou que existe um evento anual promovido pelo CAU/SP  
194 sobre Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), do qual o CAU/MA já  
195 teve oportunidade de participar, mas ainda não conseguiu trazer resultados concretos para  
196 nossa região. Está nesses encontros é uma excelente oportunidade de networking e  
197 capacitação, ponderou o presidente. Por fim, destacou que o projeto itinerante de  
198 conscientização sobre saneamento e seus reflexos na qualidade de vida, vinculado ao  
199 programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Maranhão e liderado  
200 pela conselheira Bruna Andrade Ferreira e merece apoio e ampliação. A conselheira **BRUNA**  
201 **ANDRADE** tomou a palavra e informou que a proposta é inspirada no programa "Nenhuma  
202 Casa sem Banheiro" do CAU/RS. Já ocorreu a primeira reunião de alinhamento da proposta e  
203 ela está sendo redesenhada para viabilização dentro da nossa realidade e no plano de  
204 orçamento do CAU/MA. A conselheira Bruna fez a apresentação da arquiteta e urbanista  
205 Shirley Caroline, que representa o "Nós Assessoria Técnica", um grupo especializado em  
206 assessoria técnica para habitação de interesse social, assim como Wellysson Nascimento,  
207 arquiteto e urbanista que lidera um escritório popular voltado para essa área, chamado "Porta  
208 e Janela". Ambos fazem parte desse coletivo e compartilham da mesma missão de promover  
209 assistência técnica em nossas cidades. O "Nós Assessoria Técnica é grupo que reúne cinco  
210 arquitetos comprometidos com essa causa e seguimos empenhados em desenvolver soluções  
211 inovadoras para a habitação popular. A conselheira Bruna explicou a abordagem da proposta  
212 que visa realizar uma atividade que ainda via ser definida, se será palestra, seminário ou  
213 oficina voltado ao *Território Liberdade*, primeiro quilombo urbano reconhecido no Maranhão,  
214 abrange cinco bairros – Liberdade, Camboa, Fé em Deus, Diamante e Sítio do Meio – da cidade  
215 de São Luís, e se situa às margens dos manguezais e do Rio Anil, nas proximidades do Centro  
216 da cidade. É um território símbolo da resistência e da luta pela cidade e por moradia desde as  
217 suas origens, e assim como diversos outros no país apresenta problemas estruturais, os quais  
218 evidenciam a extrema desigualdade do Brasil, principalmente no que tange a moradia e o  
219 saneamento básico. Desse forma, a discussão é avaliar como podemos alcançar e se aproximar  
220 melhor essa população, explicou a conselheira. Em continuidade, ponderou que o arquiteto,  
221 de forma geral, não é acionado por essa parcela da população, devendo o serviço atender a  
222 todos, mas isso ainda não acontece. De outro modo, adentramos na vertente do saneamento  
223 básico, que está diretamente ligado ao direito à moradia, um direito garantido pela  
224 Constituição Federal. A problemática do saneamento básico e da moradia digna é uma

questão recorrente e forte nessas comunidades. Inclusive, esse tema foi enfatizado pelas integrantes do projeto Viva Quilombo, que apontaram a importância de tratar esse assunto neste momento, pois já houve outros eventos sobre a temática. Seria uma pauta interessante para levar à comunidade, funcionando como um primeiro passo. Quem sabe, no próximo ano, poderíamos ativar o projeto "Nenhuma Casa Sem Banheiro", ressaltou a conselheira Bruna. Esse projeto viabiliza a construção de banheiros em comunidades carentes. Com um trabalho itinerante de conscientização, poderíamos compreender melhor a realidade local, como as pessoas percebem suas próprias condições habitacionais e sanitárias, além de realizar um diagnóstico para um planejamento mais estruturado para o ano seguinte. Assim, conseguiríamos reunir mais informações sobre como implementar esse projeto no Maranhão. O projeto "Nenhuma Casa Sem Banheiro" começou no Rio Grande do Sul, tornou-se uma política pública e, atualmente, também está sendo aplicado no Distrito Federal. Caso o CAU/MA consiga viabilizar uma parceria, o Maranhão seria o terceiro estado a implementar o projeto, o que seria muito relevante. Sobre o planejamento do evento, temos alguns nomes de referência e os principais objetivos são: conscientizar a população sobre os direitos habitacionais e o planejamento urbano garantidos pela Constituição de 1988; engajá-los na luta por esses direitos; discutir a importância da atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo junto às comunidades e populações vulneráveis; Apresentar experiências de grupos de arquitetos que trabalham com essas populações, demonstrando como a atuação profissional pode transformar realidades, pontou a conselheira Bruna Andrade. Um ponto que sempre reforço em sala de aula é que muitas pessoas pensam que apenas quem tem dinheiro contrata arquitetos, mas a realidade é que a população de baixa renda é a que mais constrói. E, se essas pessoas já estão construindo, porque não podem contar com um profissional para garantir que suas obras sejam seguras, confortáveis e dentro da legislação. Isso melhora a cidade, a qualidade de vida e proporciona um ambiente mais saudável. Além disso, queremos compreender a percepção dos moradores sobre as dificuldades existentes em relação ao saneamento básico e à habitação, bem como apresentar experiências de grupos atuantes na cidade de São Luís. O "Nos Assessoria Técnica" e o escritório "Porta de Janela", por exemplo, foram convidados a participar e compartilhar suas metodologias de trabalho. Ato seguinte a conselheira apresentou as etapas de planejamento e execução do evento, indicando os possíveis convidados na atividade, contemplando o Poder Público e Especialistas locais sobre o tema. Feita as considerações sobre o projeto o presidente Hermes Fonseca passou a palavra para o arquiteto e urbanista **WELLYSSON NASCIMENTO**, arquiteto e urbanista que lidera o escritório popular chamado "Porta e Janela", passou a apresentar sua metodologia de trabalho e experiência na área de Habitação de Interesse Social, mostrando alternativas para atender essa parcela da sociedade. **4.6.APRESENTAÇÃO DO PROJETO "INTEGRAÇÃO ENTRE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ATHIS -ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL: DESAFIOS E OPORTUNIDADES:** O presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra

para a conselheira **ANDREIA CÂMARA**, membro suplente da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MA, do qual o projeto tem origem. Ela passou a informar a estrutura da proposta e a metodologia de trabalho, unificando o diálogo entre Patrimônio e Athis. A proposta é trazer especialistas de fora com experiência nessa abordagem e estabelecer um paralelo com a realidade local, através das experiências dos órgão de patrimônio municipal, estadual e federal. A programação é que o evento ocorra no mês de outubro, com duração de um dia a ser realizado no Auditório da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UEMA, explicou a conselheira. Um ponto de destaque na discussão, foi a forma de financiamento para melhorias habitacionais no centro histórico, que deve ser tratado de forma transversal com os órgão de preservação e fomento em habitação. O arquiteto e urbanista **WELLYSSON NASCIMENTO** pontou que é preciso rediscutir essa problemática e entender como viabilizar habitação dentro do centro histórico, preservando os bens e a infraestrutura existente. Talvez seja hora de avançar nessa discussão e focar no cerne da questão: financiamento e recursos. Existe alguma entidade pública que possa assumir esse papel? Ou então, imaginamos criar um banco de fomento para viabilizar disciplinas de baixa renda dentro do centro histórico. Ato contínuo ele indicou que já foi debatido muita teoria, mas a grande questão continua: como tornar o centro sustentável? No Brasil, milhões de pessoas deixaram essas áreas, e conhecemos os motivos. Absorvemos informações da comunidade, mas raramente há uma devolutiva real para eles. Discutimos muito, mas precisamos sair da bolha acadêmica e abrir um diálogo mais direto com a população, tornando essa discussão mais ativa. Além disso, falta organização da sociedade civil para pressionar o poder público.

**4.7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO AO BIM – MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARA INCLUSÃO NO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA PARA 2025:** O presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra para o conselheiro **GLADSTONE MAPURUNGA** que passou a comentar sobre sua participação no evento no evento realizado no Paraná com a comitiva do Comitê Gestor do BIM. O principal objetivo da viagem foi formalizar um termo de colaboração técnica entre o BIM do Maranhão e o Paraná. Apesar do acordo ter sido bem recebido, a assinatura foi adiada por questões jurídicas, mesmo assim, a experiência trouxe resultados positivos. O pessoal do Paraná veio até nós para uma reunião, e gostaria de contar com a participação dos representantes do CAU. Ato contínuo, comentou que foi elaborado uma série de eventos ao longo de seis meses para disseminar a metodologia BIM, com foco em profissionais do setor público e vagas reservadas para estudantes. Já realizamos workshops com a ESRI, abordando fotogrametria e georreferenciamento, e com a Autodesk, apresentando estudos de caso sobre novas tecnologias para projetos inovadores e de infraestrutura. Está programado mais quatro workshops até o fim do ano para ampliar o acesso ao BIM. Sobre iniciativas para 2025 o conselheiro comentou que haverá um encontro estadual de tecnologia BIM no Maranhão, que será o primeiro do estado. O evento será focado em ferramentas e se chamará Etec BIM.

301 Ainda não há uma data definida. Esse encontro coincidirá com os trabalhos desenvolvidos na  
302 pós-graduação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), voltados para a área de BIM.  
303 Desde já, gostaria de solicitar, se possível, que no próximo ano seja destinada um orçamento  
304 para a realização desses eventos. O presidente **HERMES FONSECA** esclareceu que é necessário  
305 a apresentação de um projeto detalhando o desenvolvimento da proposta, para assim ser  
306 incluído no orçamento do CAU/MA. O conselheiro Gladstone prontamente se comprometeu  
307 a desenvolver o projeto. **5.0 ASSUNTOS DIVERSOS:** o presidente **HERMES FONSECA** apresentou  
308 ao plenário o calendário de evento para dezembro de 2024, bem como as premiações  
309 programadas. **6.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 6.1 COORDENADORES DAS**  
310 **COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.2 PRESIDENTE:** não houve **6.3 CONSELHEIROS:**  
311 não houve. **7.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES FONSECA**  
312 agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada  
313 a sessão às 20:45 (vinte horas e quarenta e cinco minutos) do dia 10 de setembro do ano de  
314 2024 (dois mil e vinte quatro). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente  
315 Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao  
316 final, assinada por mim e pelo Presidente.....

**Hermes da Fonseca Neto**  
Presidente do CAU/MA

**Luis Fernando Silva Cutrim**  
Gerente Geral do CAU/MA